

Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo único, do artigo 1º do Decreto-Lei Municipal nº 227, de 31 de dezembro de 1945, resolve:-

Transferir:-

Por conveniência do ensino, a 1ª Escola Primária Mista Rural, da Fazenda Boa Vista, para o "Bairro do Futuro", neste município.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 12 de Fevereiro 1957.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria, em 12 Fevereiro 1957

Publicado no jornal "A Épica" na edição de 17-2-57

a) Augusto Costa

Secretário

Decreto nº 836 ✓

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030 de 28 de Outubro de 1942,

NOMINA: ✓

data, a senhora Maria Uilma Sisso ^{A partir desta}
to, para reger em caráter interino, a 1ª Es-

cola Primária mista Rural, localizada no "Bairro do Futuro", neste município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de Fevereiro de 1957.

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Fevereiro 1957.

Publicado no jornal 'A Época' na edição de 17-2-57.

a) Augusto Costa

Secretário

Decreto nº 837

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030 de 28 de Outubro de 1942,

Wilson Almeida:

A partir desta data, a senhora, Maria Emilia para reger em caráter interino, a 3ª Escola Primária mista Rural, localizada no Bairro Vila Olinda, - neste município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de Fevereiro 1957

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Fevereiro '57.

Publicado no jornal 'A Época' na edição de 17 de Fevereiro '57

a) Augusto Costa

Secretário